

PORTARIA Nº 013 /UNOESC-R/2013.

Credencia Professor da **Unoesc Campus de São Miguel do Oeste.**

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 100/2011 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução 202/Consun/2010, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em **Caráter Emergencial**, professor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc Campus de São Miguel do Oeste**, para lecionar o componente curricular, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Cristiano Reschke Lajús • 14845 - Plantas de Lavoura I	Agronomia
2. Izanir Zandoná • 10779 - Matemática Financeira	Tecnologia em Gestão Ambiental

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 19 de fevereiro de 2013.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.